



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 334/2018 Sant'Ana do Livramento, 26 de julho de 2018

Senhor Presidente:

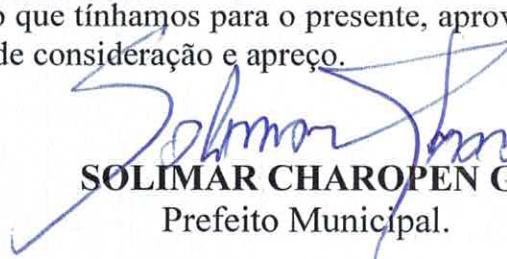
Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao **“Pedido de Informação nº 128/2018**, de autoria do Vereador Romário Paz, informar o que segue:

Em atenção ao teor do documento supra mencionado, enviado por parte do vereador acima nominado, verifica-se que o mesmo solicita informações acerca do número de Guardas Noturnos nas Secretarias de Educação e Saúde do Município.

Em resposta aos questionamentos, vem este Ente Municipal esclarecer que conforme informação prestada pela Secretaria Municipal da Educação, a mesma possui 17 (dezessete) Guardas Noturnos.

Mister referir ainda que, na Secretaria Municipal da Saúde, conforme informações prestadas pela mesma, existem 18 (dezoito) Guardas Noturnos lotados nesta.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal.

Exmo. Sr.
Ver. DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.